EMENDA N° (Do Senhor Deputado Nelson Marquezelli)

PROJETO DE LEI Nº 2733 DE 2008

(Do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

EMENDA MODIFICATIVA

Artigo 1º O parágrafo único da Lei 9294 de 19 de julho de 1996 passa a vigorar com a seguinte redação:

."Consideram-se bebidas alcoólicas para efeito desta lei as bebidas potáveis com teor alcoólico igual ou superior a 5,5 % (cinco e meio por cento) em volume de álcool."

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Justificação

A alteração da redação do atual parágrafo único se impõe pois é tradicional no Brasil a definição de bebida alcoólica conforme consta do artigo 10 do Decreto 2314/1997, que regula a lei de bebidas. Ou seja, bebidas com mais de 0,5% de álcool em volume de álcool são alcoólicas.

A ressalva às bebidas de baixo teor alcoólico se aplicam em importantes países do mundo, que sempre incluem á cerveja nestas exceções, tais como :

Estados Unidos : A lei seca Americana deve seu fim através da Cullen Harrison Act que passou a classificar a cerveja de 4% de teor alcoólico como bebida não intoxicante.

Na Itália : Lei aprovada em agosto/90 proíbe que programas de rádio e telkevisão sejam patrocinados por bebidas com mais de 21% de teor alcoólico.

Bélgica: A legislação belga proíbe o consumo de bebidas alcoólicas que contenham mais que 6% de teor alcoólico, nos ambientes profissionais (escritórios e fábricas).

Na Espanha: Há restrições para as bebidas alcoólicas com mais de 20% de teor alcoólico para fazerem propaganda na televisão.

No México: Bebidas com teor alcoólico entre 0,5% e 7% de teor alcoólico, são consideradas bebidas de baixo teor alcoólico .Estas pagam o imposto especial reduzido além de enfrentarem menos restrições para a veiculação de suas mensagens publicitárias.

Vários estudos demonstram que a cerveja, desde que bebida com moderação, e consumida por adultos, apresenta características de ser melhor tolerada pelo organismo humano, por suas características físico-químicas.

O departamento de agricultura dos Estados Unidos comprovou que as cervejas apresentam melhor característica nutricional que os vinhos e que os destilados em geral (vide anexo)

Entendemos que a cerveja , por ser um produto de baixo teor alcoólico e pelas suas características como alimento (assim classificada pela legislação federal) deva ter tratamento diferenciado das demais bebidas alcoólicas, permanecendo a propaganda a cerveja unicamente regulada pelo Código do CONAR

Colo doo	Caminañas	مام	da	
Sala das	Comissões.	ue	ue	

Nelson MarquezelliDeputado Federal – PTB/SP